

Tatuí/SP 13, de Setembro de 2017.

Ofício nº341/2017

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ, com sede em Tatuí, na Rua Maneco Pereira nº. 299, centro, CEP 18270-400, no Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº. 72.189.582/0001-07, neste ato, representada pela sua INTERVENTORA: Sra. Ana Aparecida de Melo Sá Azevedo Vieira, portadora do CPF/MF nº 528.432.898-15, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento ao requerimento 1155/2017, informar que a Santa Casa de Misericórdia Tatuí possui convênio com a IAMSP para os seguintes serviços:

- **Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento (SADT)**
- **Internação hospitalar, respeitadas as instruções de ordem técnico-administrativas definidas pelo contratante, em especial, as normas reguladoras de prestação de serviços presente no “manual do prestador”, publicado no sítio www.iamspe.sp.gov.br**
- **O atendimento de urgência e emergência, respeitadas as instruções de ordem técnico-administrativas definido pelo contratante, em especial, as normas reguladoras da prestação de serviços presente no “manual do prestador”, publicado no sítio www.iamspe.sp.gov.br.**

Esperando ter atendido o solicitado, ao tempo em que, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Aparecida de Melo Sá Azevedo Vieira
Interventora

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
Eduardo Dade Sallum
Câmara Municipal de Tatuí/SP